

PROCEDÊNCIA: Alberto Guimarães 2/2/39

REFERÊNCIAS

MOVIMENTO

Resumo:

Alberto Guimarães, supassante do lote 44, à Av. N.º 14, em Santa Cruz, cumprindo o Edital da Comissão, de 24-1-39, declara que deixa de apresentar documentos referentes a posse do mesmo lote, por se achar em andamento na D. S. U. o processo N.º 039/38, em que pede transcrição para seu nome.

Despacho da P. B. A. S. S.

"Não há que deferir cabendo aos interessados a iniciativa de

apresentar à Comissão os títulos em que aporia o seu direito, nos termos do art. 2º do Dec. Lei n.º 893, de 26/11/38.

Rio - 5-2-39"

2/3/39

41

Illmo. Snrs. Presidente e demais Membros da Primeira Comissão Revisora de Titulos de Terras.

Nas ho que deferei. Cobe os interesses do auctor da opresentar a Comissao os titulos em que opoia o seu direito, nos termos do art. 2.º do de. de 26/11/38.  
Rio, 6/3/39  
Alberto Guimarães  
Henrique Guimarães

ALBERTO GUIMARÃES, ocupante do lote nº 44, situado á Avenida Izabel, em Santa Cruz, em cumprimento ao Edital dessa Comissão de 24 de Janeiro p. findo, publicado no Diario Oficial da União na mesma data, declara que deixa de apresentar documentos referentes a posse do mesmo lote por se achar em andamento na Diretoria do Dominio da União o processo nº 74.087/938, em que pede transferencia para seu nome.

Nestes termos.

P. deferimento.

Rio de Janeiro,



2009 Março de 1939

Alberto Guimarães